



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736  
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

## LEI MUNICIPAL Nº 403/99

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA PROCEDER DOAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS AO DESTACAMENTO DE  
POLÍCIA MILITAR, QUE  
ESPECIFICA:**

**AIRTON RONDINA LUIZ**, MD.  
Prefeito Municipal de  
Araputanga, Estado de Mato  
Grosso, no uso de suas  
atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder  
Executivo Municipal, autorizado a proceder a  
doação com base no que dispões a Lei Orgânica do  
Município, a doar ao Destacamento de Polícia  
Militar de Araputanga, um MICROCOMPUTADOR Pentium  
AMD KG2 350 MHZ, 32, MB memória RAM, HD 4.3GB IDE,  
monitor de vídeo 15 suga 28 NE. Digital, CD ROM 40  
Speedteclado, 105 teclas windows 95. Mouse 03  
botões serial, gabinete LCT, minitorre mouse Pad.  
01 (uma) impressora HP 695 Deskjet Color, 01 (um)  
Nobreak 600 KVA SMS e 01 (uma) mesa para micro  
modelo Rack 1950. Orçado em 2.522,00 (Dois mil  
quinhentos e vinte e dois reais), em 28/06/99.

**Art. 2º** - A doação se  
processa de forma pura e simples, em se tratando  
de solicitação do Destacamento de Polícia Militar  
que necessita da doação.



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736  
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Municipal de Araputanga/MT, aos 23 dias do mês de  
julho de 1.999.

  
\_\_\_\_\_  
**AIRTON RONDINA LUIZ**  
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta  
Secretaria, e registrado em livro próprio, em data  
supra.

Esta Lei foi publicada e afixada em local  
de costume nesta Prefeitura Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO J. MACHADO DA CUNHA**  
Chefe Depto de Adm. e Financeiro

